



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.195/2022

Em, 13 de julho de 2022.

“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 6.685.707,07 (seis milhões seiscentos e oitenta e cinco mil setecentos e sete reais e sete centavos).

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04.001.15.451.0004.2.342.	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS	
266 - 4.4.90.51.00.00	20140037 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.927.113,35
04.001.26.122.0004.2.346.	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS - 1100320	
268 - 3.1.90.11.00.00	20140037 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
267 - 3.3.90.39.00.00	20140037 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
04.001.26.782.0004.2.344.	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
265 - 3.3.90.30.00.00	20140037 MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
264 - 3.3.90.39.00.00	20140037 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	493.777,92
04.001.26.782.0004.2.345.	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA	
262 - 3.3.90.30.00.00	20140037 MATERIAL DE CONSUMO	314.071,27
263 - 3.3.90.39.00.00	20140037 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	314.071,26
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE TRABALHO E ACAO SOCIAL	
07.001.08.243.0012.2.341.	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DE A. SOCIAL – CRAS	
86 - 4.4.90.51.00.00	20140037 OBRAS E INSTALAÇÕES	536.673,27

Total Suplementação: 6.685.707,07

Art. 2º. Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de **Recurso Vinculado**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Receita

2.4.2.2.01.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	536.673,27
2.4.2.2.01.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	6.149.033,80

Total da Receita: 6.685.707,07

Art. 3º. Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 13 de julho de 2022.

APROVADO

EM 13 / 07 / 2022

Arilson Valério da Silva
Presidente / CMSMG

SANCIONADO

Em: 13 / 07 / 2022

13/07/2022

Edioreciana S. Justo

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal